37521273 08119.005386/2026-78

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 3842/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de aquisição de **itens para o enxoval dos interno (cuecas, meias, camisetas e calças masculinas)** para atender as necessidades desta Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (37205502).

2. Por meio do Despacho 910 (37490292), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 106 (37487952), que consolida a pesquisa de mercado realizada para o item de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R$ 65.133,80 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos),** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	**CUECA BRANCA ALGODÃO**	4.000	R$ 7,91	R$ 31.640,00
2	**MEIA CANO ALTO**	4.000	R$ 5,43	R$ 21.720,00
3	**CAMISETA MANGA CURTA BRANCA**	180	R$ 17,48	R$ 3.146,40
4	**CALÇA MASCULINA EM BRIM SEM INSCRIÇÃO**	180	R$ 47,93	R$ 8.627,40
TOTAL:				R$ 65.133,80

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** o Termo de Referência (37293993) e a Pesquisa de Mercado materializada na Nota Técnica 106 (37487952).

4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária na importância de R$ 65.133,80 (sessenta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos).**

5. À **AGCOMP-MOS,** para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.

6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 27/10/2026, às 17:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37521273** e o código CRC **88328388**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08119.005386/2026-78 SEI nº 37521273